

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 549º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E CONCERTO DO VEICULO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PLACA; PQH - 4113 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE -GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
70	10	4	12	361	1005	2.011	3.3.90.30	124	Estadual	851,00
70	10	4	12	361	1005	2.011	3.3.90.30	101	Municipal	850,99

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

SINMAQ PECAS E ACESS. P/ AUTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.867.561/0001-00, estabelecida no endereço V secundaria 4 Rodovia BR-020, 0, CENTRO, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO FAR 3003		1,00	UN	107,3333	105,00
1/2	FILTRO ASR 203		1,00	UN	76,3333	74,00
1/3	BALDE OLEO 2 LINHA 15W40		1,00	BD	461,00	450,00
1/4	LANTERNA TETO 107249-2		2,00	UN	50,6667	48,00
1/5	ABRAÇADEIRA PLASTICA		60,00	UN	1,4333	1,00
1/6	METRO MANGUEIRA COMB		1,00	MT	12,6667	10,00
1/7	EMENDA RETO		1,00	UN	6,3333	5,00
TOTAL VENCEDOR						800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 22/04/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL